

PORTARIA Nº 48/2018
DE 11/12/2018

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,
Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **LUTO OFICIAL** na data de hoje, 11 e 12 de dezembro de 2018, em razão do falecimento do senhor **APARECIDA O PEREIRA**, ocorrido na tarde dessa terça-feira, dia 11/12/2018, um dos fundadores da região, vindo do Estado de São Paulo na década de 80, se instalando com sua família na localidade de Padronal, se fixando mais tarde na sede do município, tendo contribuindo sobremaneira para com o desenvolvimento de Comodoro, especialmente nas questões relativas a saúde pública, área em que dedicou sua vida.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1ª Secretária